

PORTARIA Nº 109, 04 de Julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os art. 135 e 138 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Resolve:

Art. 1º - convocar os Vereadores da Câmara Municipal do PAUDALHO-PE, para a Sessão Extraordinária no dia 06 de julho de 2023, quinta-feira, às 9h, no Plenário desta Casa Legislativa, para deliberação do Projeto de Lei nº 07/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal; Redação Final da Comissão de Constituição Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 07/2023 do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho.



Heristow Rounyely Aragão Vieira
Presidente